

o seguinte projecto de Lei. 259

Art. 1º: Fica feita na Lei n.º 248 de 14 de
Outubro de 1929 a seguinte alteração:

No art. 1º, parágrafo 15. Fica de suprema-
lia. Contactos com a Prefeitura.

Das casas municipais, até a valor de 10:000... 7%
de mais de 10:000... 1/2%

Do Surtorio até 10:000... 1%

de mais de 10:000... 1/2%

Art. 2º: Surgam-se as disposições em con-
tário.

Nada mais havendo a tratar, se fez esta
proclamação; da qual para constar, lavrou-se
esta. Em 14 de Maio de 1930, Surtorio e
muni.

Benedito de Almeida

Alexandrina Jordão

Gustavo Will

João de Paula Cunha.

Luiz dos Santos Lima

Guilherme Goode

David Medina

Acta de 11 sessões ordinárias da Câmara Muni-
cipal da Lapa.

Indicação do Sr. Theotônio Guimarães.

Das vinte e oito dias do mês de Abril de mil
e novecentos e trinta, nesta cidade de Lapa, no
Paço Municipal, perante os Carreados Luiz
dos Santos Lima, David Medina, Alexandrina

leodunio, justino With, justino grad e Just
de Paula, foi aberta a sua. Lida a acta
da sua anterior foi approvada.

Foram feitos me 29 decretos e a todos os pro-
prios de lei approvados na sua anterior
e que as foram manuscritamente approvados.

Expediente:

Foi lido um requerimento da directoria do
Junho Theatral Beneficente St. Claudio de
Lima, pedindo para lhes ser dado o Theatro
Sai Grai, pelo espaço de 8 annos de 8 annos
para dar as suas funcões, sendo feito a
todos este requerimento a Camara municipal que
foi concedido ao mencionado Junho, e Thea-
tro Sai Grai sob as seguintes condições:

^{Lu 260}
Primeira. Fica concedido o Theatro Sai Grai,
ao Junho Theatral Beneficente St. Clau-
dio de Lima, das as suas funcões pelo prazo
de cinco annos.

Segunda. Caso seja concedido a concessão ou a
outros concessões a cada pertencente a mu-
nicipalidade, incluído a cada dos leilões

Terceira: O Junho tem por obrigação conceder o Thea-
tro para nelle se procederem os leilões, aporran-
do por um o direito de se conceder o prazo para
nelle serem collocados as pessoas e ingressos
momento para as pessoas que foram occupadas
no curso de leilões, aporranando o direito de
cobrar o ingresso a razão de 1.000 por pe-
soa que quer a assistir no leilão, de
prazo, e 4.000 pelo aluguel do Camarote, fi-
cando facultado a Direção municipal da plateia,
fixando o mesmo Junho com direito as necessa-

nas focalizações

Quarta: No caso de se o Theatro encerrar o para-
lelo, fixe o proponente do Theatro
obrigado a pagar pela concessão dos
municípios, bem como o Theatro de
relatório de tempo, por forma alguma
o sumário poderá ser o do Theatro
para fins de concessão gráfica.

Quinta: O sumário fixe obrigado a manter a ma-
neira de concessão de concessão
de solidos do Theatro, por pontos, e uma
vez verificado o mesmo estado que possa
diferenciar o preço, fixe a taxa de taxa con-
dição.

Sexta: Fixe o sumário responsável por acidente
do arado no Theatro motivados pela
falta de observância da cláusula sen-
ta.

Sétima: Os serviços de grande importância são mais
feitos de acordo e a preço da Super-
tina.

Octava: No caso da municipalidade pagar
uma do prédio aludido, conceder
para o sumário, do valor do mobiliá-
rio de acordo com o custo e con-
dição do mesmo.

Nonina: Fixado a prazo desta concessão de
taxa ao sumário, todo o mobiliá-
rio e benfeitorias precedidas pelo
sumário.

Nada mais havendo a tratar na presente
sessão, foi encerrada; da qual para con-
ta lançada esta acta. Em João Pessoa

Barreiros, sentam a mesa
Manuel Antonio Affonso
Alexandrin Cordeiro
Gustavo Wille
João de Paula Cunha.
Luiz dos Santos Lima
Guilherme Goode
David Widmer

Acta da sessão extraordinária reunida
pelo Exm: Sr: Prefeito Municipal
Presidência do Sr: Luiz dos Santos Lima.
Nos dias dezoito de março de 1900, na
cidade da Lagoa, no Paço
Municipal, perante os Comandantes Luiz dos
Santos Lima, Alexandrin Cordeiro, Guilherme
Goode, Gustavo Wille e João de Paula Cunha,
foi aberta a sessão. Lida a acta da sessão
anterior foi approvada. Foi lido por mim
Secretario da Câmara, o compromisso e termo de
contracto a se lavrado entre a Câmara Municipi-
dal e a Companhia Commercial, compromisso e
termo se lavrado e assignado hoje, sendo que as
condições foram feitas de accordo entre os Di-
rectores da mencionada Companhia, o Prefeito
Sr: Arthur Saphir e os Comandantes Luiz dos Santos
Lima, Alexandrin Cordeiro, Guilherme Goode, Gustavo
Wille e João de Paula Cunha.
Estando presente o Presidente da Câmara Cida-
dão Miguel Franco Filho, ausente sua por omis-
são e ausente a sua vontade, e o referido se insinua
na Prefeitura o Vice-Presidente da Câmara Ci-
dadão Benedito Moura Guimarães, foi por omis-